



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 050 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

*“Altera o percentual de gratificação de função do servidor **Osmar Bernal** e dá outras providências”.*

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de gratificação de função do servidor **Osmar Bernal** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário III**, símbolo CAI-3, conforme preceitua a Portaria nº. 032, de 04 de fevereiro de 2021, para o percentual de **40% (quarenta por cento)**, com fundamento no art. 2º, §3º da Lei Municipal nº. 1398/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 18 de março de 2021.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente